2º OFICIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Belo Horizonte - Minas Gerais

Oficial Interino: Paulo Emilio Caldeira

22/018782

C E R T I D Ã O

CERTIFICO, a requerimento da parte interessada, que revendo neste ofício os "LIVROS DE REGISTROS", dentre eles o **Livro 3-X**, de Transcrição das Transmissões, às **fls**.135, consta o registro de número **27560**, do seguinte teor: **Nº de Ordem**: 27560. **Data**: 12 de junho de 1953. **Registro anterior**: nº 9549, Lº3-H, neste Cartório. **Circunscrição**: Belo Horizonte. **Denominação ou rua e número**: Lote nº 21, quarteirão 65-B, da ex-colônia Bias Fortes, com frente para a rua Niquelina, Santa Efigênia. **Características e Confrontações**: Um imóvel situado nesta Capital, formado pelo lote nº 21, do quarteirão 65-B, da ex-colônia Bias Fortes, com frente para a rua Niquelina, Santa Efigênia, com a área, limites e confrontações de acordo com a planta respectiva. **Nome, domicílio e profissão do Adquirente**: Rita Maria de Jesus; Ana Maria Militão; Ernandes Cândido Militão; Sebastião Cândido Militão Júnior, menores impúberes, representados por sua mãe d. Ana Maria de Jesus; e ainda d. Ana Maria de Jesus, viúva, residentes nesta Capital. **Nome, domicílio e profissão do Transmitente**: Sr. Fioravante Frederico Gazio e s/m d. Dulce Cardoso Gazio, residentes no Rio de Janeiro. **Título**: Compra e venda. **Forma do Título, data e serventuário**: Escritura Pública de 18-05-953, 1º Tabelião de Belo Horizonte. **Valor do Contrato**: Cr$18.000,00. **Condições do contrato**: não há. **Averbação nº 01**: Certifico que fica retificado o registro ao lado sob nº 27560, para declarar que foi instituído o usufruto vitalício à D. Ana Maria de Jesus, ficando pertencendo aos demais compradores a nua propriedade do imóvel descrito. Esta retificação é feita em virtude de omissão havida por ocasião do registro. Dou fé. Belo Horizonte, 02 de dezembro de 1963. A Oficial subst., Flormineira da Franca. Dou fé.

Belo Horizonte, 01 de julho de 2022.

CERTIFICO, nos termos do art. 19 § 1º da Lei nº 6.015, de 31/12/1973, que a presente cópia é reprodução fiél do Registro nº **27560** Livro **3-X**, a que se refere, contendo 02 pagina(s), não importando certificações de outros registros e/ou averbações. Certifico ainda, que a presente certidão faz prova somente ao registro feito pelo transmitente mencionado nesta transcrição, podendo o imóvel nela descrito já ter sido alienado a terceiros ou onerado em outro registro. *De acordo com o Decreto Estadual 8.338, de 31/05/1965, alterado pelo Decreto Estadual13.476, de 05/03/1971, o imóvel objeto desse registro não pertence a circunscrição territorial desta Serventia. Embora exista Registro nesta Serventia, esclarece que o aludido imóvel está localizado na circunscrição territorial de competência registral do **4º** Oficio do Registro de Imóveis desta Comarca.* É o que tenho a certificar, pelo que dou fé. Belo Horizonte 01 de Julho de 2022.Código DAP 1X (8401-2), Emolumento: R$25,01 - TFJ.: R$8,83 - Total: R$33,84. Verificação feita às 11:14 h

Oficial Interino, **Paulo Emílio Caldeira**
(assinada digitalmente)

A presente certidão foi emitida e assinada digitalmente nos termos da MP 2.200/01 e Lei nº 11.977/2009. Sua emissão e conferência podem ser confirmadas pelo site **https://www.crimg.com.br**, em consulta do código de validação, que está impresso no rodapé desta.

PODER JUDICIÁRIO - TJMG CORREGEDORIA - GERAL DE JUSTIÇA

2º Registro de Imóveis de Belo Horizonte - MG

SELO DE CONSULTA: FUX95935
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 7911.5551.3959.9322

Ped.Certidão Nº 22/18782 - de 27/06/2022
Quantidade de atos praticados: 001 - Data:01/07/2022
Ato(s) Praticado(s) por: Paulo Emilio Caldeira - Oficial Interino

EMOL.: R$25,01 - TFJ: R$8,83
Valor final: R$33,84 - ISS: R$0,00

Consulte a validade deste selo no site: https://selos.tjmg.jus.br

EM BRANCO

Para verificar a autencidade do documento, acesse o site do CRI/MG: **www.crimg.com.br**. Codigo de validação: MG20220624542577892